



Resposta ao Recurso do Candidato Mateus Araújo de Araújo,

Prezado Candidato,

Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato quanto a homologação da inscrição, informamos que o acesso ao currículo lattes e comprovações deveriam ser de acesso irrestrito durante o período de avaliação pela comissão julgadora do concurso.

Sendo assim, somos pelo indeferimento do recurso.

Presidente da Comissão
Mariana Pereira Carneiro Barata

Membro da Comissão
Vitor William Batista Martins

Assessoria Pedagógica
Maria de Fátima Marques Araújo